

EDITAL 62.67 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM FÍSICA

(retificado em 07/10/2019)

1. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

1.1. Área de Concentração e vagas: Física: 10 vagas

1.1.1. SUBÁREAS:

- 1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;
- 1.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;
- 1.1.1.3. Astronomia.

1.1.2. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

1.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4** deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

1.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

1.4.3. O candidato de outro Município, Estado ou País que optar em realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior deverá enviar a carta de anuência de um Professor, preferencialmente com cargo de chefia, dessa instituição, manifestando interesse em aplicar a prova escrita informando o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato e comunicar pelo e-mail mencionado no **item 1.4.6** seu interesse em fazer a prova nessa modalidade.

1.4.3.1. O professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo serviço postal rápido (SEDEX) à Secretaria do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.4. O envelope a ser enviado com a documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.3), no período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até às 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo, Curso de Mestrado em Física, Área de Concentração,
Subárea**

1.4.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Secretaria do Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Prédio 13, sala 1119, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0xx55-3220-8305 ou pelo e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: duas etapas - prova escrita ou a nota obtida no Exame Unificado de Física (EUF) e análise de currículo

1.5.1. A prova escrita, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, será realizada no dia **3 de dezembro de 2019, com início às 09 horas e término às 12 horas**, horário oficial de Brasília. A prova será realizada na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Universitário. O candidato de outro Município, Estado ou País poderá realizar a prova escrita na Instituição de Ensino Superior indicada na carta de anuência do Professor dessa instituição, desde que autorizado pela Comissão de Seleção. Vide **item 1.4.3**.

1.5.1.1. O aluno que escolher apresentar a nota obtida no Exame Unificado de Física (EUF) não realizará a prova escrita.

1.5.1.2. A bibliografia para a prova escrita consta no **ANEXO 1.1** deste Edital.

1.5.1.3. O candidato que desejar realizar a prova escrita e que não estiver presente no dia, hora e local determinado será desclassificado.

1.5.2. Análise de currículo, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, leva em consideração os seguintes critérios (conforme **ANEXO 1.2**):

1.5.2.1. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas e publicações de resumos em eventos e artigos científicos, conforme pontuação estipulada no **ANEXO 1.2**;

1.6. Divulgação dos Resultados

- 1.6.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>);
 - 1.6.2. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com, com a solicitação assinada e digitalizada.
- 1.7. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

José Carlos Merino Mombach
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 1.1
BIBLIOGRAFIA- MESTRADO

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução à Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

ANEXO 1.2
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO - MESTRADO

A análise do currículo dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato de acordo com a sua Produção Científica;

Produção Científica (P)

1. A cada item da produção científica, será atribuído um valor $P(k)$, a saber:
 - 1.a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá $P(k) = PI \times FM$, onde o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário FM=1/NA, onde NA é o número total de autores.
 - 1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,20 \times FM$.
 - 1.c Artigo publicado em congresso internacional; $P(k) = 0,30 \times FM$.
 - 1.d Resumo de trabalho em congresso internacional; $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.
 - 1.e Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.
 - 1.f Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,10$ limitado a três participações.
2. A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item 1.
3. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$.
4. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os últimos três anos.
5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação, credenciado ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.
6. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.